

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Ano 2011.**

PARECER Nº 562/2011.

Emenda Modificativa de nº CM-174/2011.

Projeto de Lei Complementar nº EM-005/2011.

**RELATÓRIO**

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-174/2011, de autoria do nobre Vereador Edmar Antônio Rodrigues, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-005/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Divinópolis.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição visa uma melhor técnica redacional. *(Conforme Justificativa do Projeto)*

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-174/2011, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº CM-005/2011.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2011.

**Anderson José Ribeiro Saleme**

Relator

**Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira**

1º Suplente

**Gilberto Tavares Machado**

Membro